

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA N° 120-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **YURI ROSA MACHADO**, NF. 5158788, do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/02/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1720098

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 03/2026.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS RODOCE LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semilaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de produção.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2026-91608

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização/Sejus.

Protocolo 1719613

Pólicia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA N° 18-S DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023-1QFXG:

DECIDO:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido nos artigos 231, III, e 240 da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, pela penalidade de demissão com incompatibilização por 52 (cinquenta e dois) meses para nova investidura em cargo ou função pública estadual ao servidor Igor Mansini Bastazini - nº funcional 3225534, em razão da culpabilidade apurada, nos termos dos artigos 234, inciso VII e 220, inciso VI, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor-Geral da Polícia Penal
PP/ES

*Republicado por conter incorreção

Protocolo 1719129

PORTARIA N° 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Recompõe a Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 227-S, de 12 de agosto de 2025.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023 e pelo do Decreto nº 2974-S, publicado em 29/12/2023 e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor a Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 227-S, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Renato Ramalhete Delboni - NF 2751615 - Presidente;
- II. Brígida Helena Simões de Lima - NF 3175421 - DGA;
- III. Pamella Vidigal Rocha - NF 3175529 - CPP;
- IV. Juliana Samara Molaes - NF 3635678 - DAGP;
- V. Ludmila Krohling Colnago - NF 3621065 - AST;
- VI. Tayane Martins de Moraes - NF 2932580 - GRH;
- VII. Rhuan Karllo Alves Fernandes - NF 3174719 - SINDPPENAL;
- VIII. Raphael Maciel de Paula Prado - NF 3148009 - DGA;
- IX. Sarah Martinelle - NF 3791246 - GABDG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições contidas na Portaria nº 227-S, de 12 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal
PP/ES

Protocolo 1719484

PORTARIA N° 21-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, o (a) Policial Penal abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação:

ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO- NF. 3622410- DERP

ANDRE LUIZ ROCHA DE JESUS CELIN - NF. 3178978 - DERP

ELOIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - NF. 3178978 - DERP

JAIRO DE MELO FERREIRA - NF. 3802388 - DERP

PONTERCLAIR SEGOVIA BARBOSA - NF. 3041603 - DERP

PABLO TOMAZINI BENICA - NF. 3620654 - DERP

ELIZANGELA MOREIRA DE SOUZA - NF. 3011283 - DTI

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO
ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1719689